

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Quinta-feira, 17 de março de 2022 - ANO IV - Edição Extraordinária 88

ATOS LEGISLATIVOS

Lei ordinária promulgada

LEI ORDINÁRIA nº 5.182/2022 de 17 de Março de 2022 (Mural 17/03/2022)

ATRIBUI NOMENCLATURA DE “RUA ABRELINO FRAGA DA SILVA”, AO BECO LOCALIZADO EM INTERSECÇÃO À RUA CARLOS ALBERTO VON MUHLEM, EM ITAPUÃ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 45, § 6º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a nomenclatura de Rua Abrelino Fraga da Silva, ao beco localizado em interseção à rua Carlos Alberto Von Muhlem, chamado de Beco de Servidão, na altura do nº 451, no bairro de Itapuã.

Art 2º O Poder Executivo Municipal comunicará imediatamente aos órgãos e serviços oficiais como: CEEE, CORSAN, CORREIOS, entre outros, para que possa acontecer atualização do mapa oficial do Município de Viamão e atualização cadastral junto aos sistemas municipais.

Art 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação

desta via pública por meio de placa indicativa a ser instalada no local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Viamão, em 17 de Março de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Viamão

Professor Igor Bernardes